



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Daniel Raul Randon, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao setor empresarial nacional e internacional, assim como por suas contribuições para a inovação, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

O Sr. Daniel Raul Randon é um empresário brasileiro cuja trajetória profissional e empreendedora tem sido marcada por uma visão visionária e um comprometimento contínuo com a transformação e o progresso. Como Presidente da Randoncorp desde 2019, empresa renomada nos setores de implementos para transporte, autopeças e serviços, o homenageado tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento do setor empresarial, tanto no Brasil quanto no exterior. Em 2015, enquanto estava como CFO da Randoncorp, contribuiu na condução das estratégias do negócio em uma das crises mais desafiadoras do País e do setor automotivo. Já em sua passagem pela Frasle Mobility, controlada da Randoncorp, na qual permaneceu de 2006 a 2014, teve importante papel na reestruturação e internacionalização da companhia.

Além de sua atuação como líder empresarial, o Sr. Daniel Raul Randon também se destaca por sua dedicação à agenda ESG (Environmental, Social and Governance) da empresa. Sob sua liderança, a Randoncorp tem adotado medidas significativas relacionadas à governança, inovação e meio ambiente. Por meio de projetos e investimentos, o homenageado tem promovido não apenas a transformação cultural nas unidades da empresa, mas também o desenvolvimento de processos industriais mais sustentáveis. Hoje, Daniel lidera ainda três Comitês estratégicos para a companhia: Comitê de Sustentabilidade, de Marca e Reputação e de Ética e Compliance.

Vale ressaltar que o Sr. Daniel Raul Randon não se limita apenas às atividades empresariais. Ele tem sido um defensor ativo de projetos sociais em comunidades onde a Randoncorp está presente, contribuindo para melhorias sociais e qualidade de vida. Além disso, o homenageado acredita na inovação como agente importante para o desenvolvimento e competitividade do Rio Grande do Sul e do Brasil, tendo já contribuído para iniciativas como Instituto Hélice, Conexo, Conselho de Inovação e Tecnologia da Fiergs e South Summit.

Com uma formação acadêmica sólida, como Engenheiro Mecânico pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) e detentor de um MBA em Gestão Administrativo-Financeira pela Universidade de Chicago, o Sr. Daniel Raul Randon demonstra uma busca constante pelo aprimoramento e pelo compartilhamento de conhecimentos. Sua participação em grupos e fóruns relevantes, bem como seu envolvimento, ao longo dos anos, em entidades como Cruz Vermelha, PGQP, FIERGS (CITEC), Lide, IEE e Conselho da Festa da Uva SA, além da CIC, Simecs, Sindipeças e Movimento Brasil Competitivo, dos quais ainda faz parte, evidenciam seu compromisso com o desenvolvimento do Estado e do país.



Adicionalmente, o Sr. Daniel Raul Randon é Presidente do Conselho Superior do Transforma RS, um hub colaborativo que reúne lideranças empresariais, governo, universidades e sociedade para impulsionar o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Sul. Participa, também, do Conselho de Desburocratização e Empreendedorismo do Estado do RS. Seu comprometimento com a promoção de um ambiente empresarial mais inclusivo, sustentável e socialmente responsável tem sido amplamente reconhecido, tendo sido eleito o melhor CEO da América Latina por duas vezes consecutivas, conforme o ranking Institutional Investor Research e, mais recentemente, sendo agraciado com a Medalha do Mérito Farroupilha, concedido pela Assembleia Legislativa do RS.

Diante de sua notável trajetória e de suas contribuições significativas para o avanço do setor empresarial, inovação, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social, consideramos justo e oportuno conferir ao Sr. Daniel Raul Randon o Título de Cidadão Emérito do Município.

Diante do exposto, contamos com a apreciação e aprovação do Plenário desta Casa Legislativa para a concessão deste merecido título honorífico.

Caxias do Sul, 30 de maio de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 14:37

RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 18:07

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023 às 15:52

ALBERTO MENEGUZZI - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 15:08

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023 às 08:04

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023 às 09:54

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023 às 09:42

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 15:07

FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023 às 09:47

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 16:31
GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 16:08
JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023 às 10:00
LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 14:46
LUCAS THIMMIG DIEL - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023 às 11:24
MARISOL SANTOS - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 14:37
MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 14:47
OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 15:24
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 16:03
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023 às 10:02
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023 às 13:51
SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - PL

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 15:27
TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 14:41
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1148.10.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1148.10.2023.

Protocolado em 06/06/2023 08:12

Disponibilizado em 06/Junho/2023

Comissões: CCJL-06/06/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

04/07/2023



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 9/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o Título de Cidadão Emérito ao
Senhor Daniel Raul Randon.**

Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Daniel Raul Randon, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário